



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

"Guarapari mais forte"

RESOLUÇÃO Nº. 008/2013

**INSTITUI COMENDA ESPORTIVA
"PAULO FRANCISCO CAMPI
AGRIZZI" E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário **APROVOU** e o Presidente da Mesa Diretora **PROMULGA** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica instituído Comenda Esportiva "Paulo Francisco Campi Agrizzi", que será conferida aos esportistas no Município de Guarapari, por sua contribuição à difusão do esporte em nossa cidade.

Art. 2º - A homenagem será concedida por deliberação do Plenário da Câmara Municipal, através de proposição de Requerimento do Vereador protocolado na Secretaria desta Casa, indicando o nome do homenageado.

Parágrafo único – A homenagem será anual, individual, e concedida no dia 16 de dezembro, em comemoração ao aniversário do saudoso atleta Paulo Francisco.

Art. 3º - A Honraria de que se trata o Artigo desta Resolução será materializado ou em outra modalidade que não descaracterize o objetivo desta homenagem.

Art. 4º - As despesas para a realização da Solenidade e confecção da Honraria correrão por conta da dotação orçamentária própria do Poder Legislativo Municipal;

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 03 de Julho de 2013.


JOSÉ WANDERLEI ASTORI
Presidente da C.M.G